

PORTARIA Nº. 92, de 31 de julho de 2019.

“Dispõe sobre a concessão do benefício **APOSENTADORIA POR IDADE** ao servidor Sr. **Jorge Luiz da Silva.**”

Alex da Silva Moura, Diretor Presidente do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Conceição da Barra – PREVICOB, no uso de suas atribuições e,

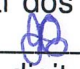
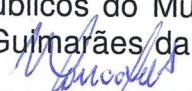
Considerando o que consta dos autos do processo de **Aposentadoria por Idade**, sob o nº. **2019.02.06015P**, fundamentado no Art. 40, §1º, inciso III, alínea “b”, da CF/88 com redação da E.C 41/2003, e Art. 17 da Lei Complementar nº. 010 de 20 de março de 2006, que rege a previdência municipal.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o benefício de **APOSENTADORIA POR IDADE**, ao servidor **Sr. Jorge Luiz da Silva**, matrícula 5175, efetivo no cargo de Auxiliar de Topografia, Letra “E”, nível “II”, inscrita no PASEP sob o nº. 1.028.655.896-0, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, com proventos proporcionais, sem paridade, com fulcro no Art. 40, §1º, inciso III, alínea “b”, da CF/88 com redação da E.C 41/2003, e Art. 17 da LC nº. 010/2006, que rege a previdência municipal.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir do dia **01/08/2019**, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se, comunique-se e Cumpra-se.

Dada e passada nesta Cidade de Conceição da Barra, aos 31 (trinta e um) dias do mês de julho (07) de dois mil e dezenove (2019), na sede do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Conceição da Barra– PREVICOB. Eu,  Rozimere Guimarães da Silva Martins – Coordenadora de Benefícios, que digitei. E eu,  Fabricio Siquara Gonçalves, Diretor Administrativo/Financeiro conferi e subscrevi.

Alex da Silva Moura
Diretor Presidente

Portaria nº 337/18 – Matrícula 463